



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Rodovia PA 257 (Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000.

PORTARIA Nº 234/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A Exma. Sr^a. **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Por conveniência do serviço público fica **DESIGNADA** a Sr.^a **Amanda Laissa Coelho Martins**, ocupante do cargo **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para responder como Agente de Desenvolvimento AD (a) na Coordenação da Agência do Empreendedor (Sebrae), conforme o **Art. 21 inciso 1º da Lei nº1003/2010, de 23 de Dezembro de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 27 de Abril de 2021.

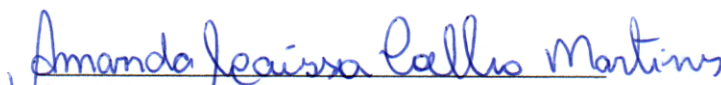

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.
Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Abril de 2021.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 27/04/2021


Amanda Laissa Coelho Martins